

PORTARIA Nº 101/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO que no período concedido foi necessário a interrupção do benefício para atender a demanda de trabalho da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor José da Silva Santos, relativa ao período aquisitivo de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2011, que será usufruída de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social